

REGULAMENTO

Promoção de Páscoa “CELEBRE COM VIDEIRAS”

Leia este Regulamento com atenção, ele informa como participar do “CELEBRE COM VIDEIRAS”, promovido pela **STOCK DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.377.112/0001-78, com endereço na Rua Pio IX, 85 - Autódromo - Eusébio/CE, CEP 61760-000, doravante denominada “PROMOTORA”.

1. MODALIDADE DA PROMOÇÃO: Assemelhado a sorteio online.
2. ÁREA DE EXECUÇÃO DA PROMOÇÃO: Fortaleza e região metropolitana.
3. PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO: 31/03/2022 a 15/04/2022
4. QUANTIDADE DE PRÊMIOS E DESCRIÇÃO: 3 (três)
 - 1 lugar: 01 adega + 01 kit Vale das Videiras (Taça, porta-copo e corta-gotas)
 - 2 lugar: 01 air fry + 01 kit Vale das Videiras (Taça, porta-copo e corta-gotas)
 - 3 lugar: 01 kit Vale das Videiras (Taça, porta-copo e corta-gotas)
- 4.1. Valor total dos prêmios a serem distribuídos: R\$ 1.262,88 (um mil duzentos e sessenta e dois e oitenta e oito centavos).
5. AQUISIÇÃO E EXIBIÇÃO DOS PRÊMIOS:
 - 5.1. A comprovação de propriedade dos prêmios será feita em até 20 (vinte) dias da data de início da promoção, conforme determina o Art. 15 do Decreto 70.951/72.
 - 5.2. Os comprovantes de aquisição dos prêmios serão encaminhados à CEPCO/CAIXA para serem anexados ao processo, conforme art. 34, inciso I da Portaria 41/2008.
6. PRODUTOS OBJETO DA PROMOÇÃO: Não há produtos comercializados na premiação.
7. MECÂNICA DA PROMOÇÃO:
 - 7.1. Poderão participar da promoção todos os consumidores Pessoas Físicas com idade maior de 18 anos, residentes e domiciliados em todo território de Fortaleza e região metropolitana, que preencherem formulário, respondam a pergunta e nos envie uma foto pessoal, em 01 cadastro por cpf, sendo as demais inscrições, automaticamente canceladas.
 - 7.2. Ao receber o cupom de participação, o interessado deverá preenchê-lo com seus dados pessoais obrigatórios (telefone para contato, nome e endereço completos, CPF).
 - 7.3. Para concluir sua participação, o cliente deverá responder/realizar a seguinte pergunta: Complete a frase "Celebrar a Páscoa com o Vale das Videiras é..." e enviar uma foto pessoal da sua galeria que representa, amor, família e celebração.

9.4. Após o preenchimento de todas as informações, os participantes receberão uma confirmação no seu email e estarão cadastrados na lista para sorteio, através de uma planilha de dados que será apurada somente na data limite para o sorteio para evitar danos.

9.5. Não será permitida a participação de menor de idade. Na eventualidade de o ganhador ser menor de idade, o cadastro será imediatamente apagado, sendo realizado imediatamente novo sorteio.

9.6. Serão válidos todos os cadastros recebidos até 30 minutos antes de cada apuração.

9.7. Serão invalidados os cupons que (I) tiverem a falta da resposta ou a resposta incorreta à pergunta formulada, (II) não forem originais, (III) não contiverem todos os dados pessoais do contemplado ou que, devido ao preenchimento ilegível não permitam a identificação e localização do contemplado; (IV) não atenderem quaisquer requisitos desta promoção. Os cupons invalidados serão eliminados da promoção, sendo sorteados outros, seguindo-se os mesmos critérios, para substituí-los.

9.8. Os prêmios não poderão ser distribuídos ou convertidos, total ou parcialmente, em dinheiro.

9.9. O simples depósito do cupom por parte do concorrente implica em aceitação tácita do Regulamento da promoção.

10. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DA PROMOÇÃO: Estão excluídos de participação nesta promoção os sócios da promotora, os funcionários e/ou quaisquer pessoas físicas ou jurídicas direta ou indiretamente envolvidas na elaboração deste concurso, todos assim considerados em seus vínculos com a promotora em cada data de apuração, quando será verificado se o contemplado se enquadra em uma dessas categorias, assim como os menores de idade.

11. APURAÇÃO:

11.1. A apuração realizar-se-á no dia 15/04/2022 às 17 horas, dentre os cadastros aderentes à promoção através de seleção aleatória.

A ordem dos sorteios dos prêmios oferecidos será:

I) 01 adega + 01 kit Vale das Videiras (Taça, porta-copo e corta-gotas)

II) 01 air fry + 01 kit Vale das Videiras (Taça, porta-copo e corta-gotas)

III) 1 kit Vale das Videiras (Taça, porta-copo e corta-gotas)

12. DIVULGAÇÃO:

12.1. A promoção será divulgada por meio de encartes, folders, cartazes, rádio, Facebook, Instagram e no website www.saobrazbebedas.com.br

12.2. Já a divulgação dos ganhadores será feita no 1º dia útil seguinte ao do sorteio por meio de telefonema aos contemplados, instagram e através do site www.saobrazbebidas.com.br/celebrecomvale

13. ENTREGA DOS PRÊMIOS:

13.1. Os prêmios são pessoais e intransferíveis e serão entregues, sem ônus, nos respectivos endereços dos participantes, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da apuração.

13.2. O participante contemplado deverá apresentar e fornecer no ato da entrega do prêmio, cópia do seu RG e do CPF, bem como assinar o recibo de entrega do prêmio, conforme modelo contido em anexo, o qual, de posse da Empresa Mandatária, constituirá prova de entrega do prêmio. O recibo de entrega do prêmio será mantido sob guarda da Empresa Mandatária, pelo prazo de 05 (cinco) anos, após o término da promoção.

13.3. Caso não seja possível comprovar os dados preenchidos na inscrição, o concorrente será eliminado e o valor correspondente ao prêmio será recolhido ao Tesouro Nacional, como renda da União.

13.4. O contemplado terá um prazo de até 3 (três) dias corridos após a entrega do prêmio para realizar testes e caso se faça necessário, acionar a assistência técnica do produto.

14. PRAZO DE PRESCRIÇÃO DOS PRÊMIOS: Caso qualquer prêmio não seja reclamado no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da apuração da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido pela Empresa Mandatária, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de até 10 (dez) dias.

15. DESCLASSIFICAÇÃO:

15.1. Os participantes poderão ser excluídos automaticamente da promoção em caso de suspeita de fraude, de não preenchimento dos requisitos previamente determinados e/ou em decorrência da prestação de informações incorretas ou equivocadas, de acordo com as regras do Regulamento da promoção.

15.2. Nos casos de constatação de fraude na participação da presente promoção, o contemplado será automaticamente desclassificado e não terá direito ao recebimento do prêmio, ressaltando que o valor do respectivo prêmio será recolhido aos cofres da União, no prazo de 10 (dez) dias

16. CESSÃO DE DIREITOS: Os participantes ganhadores concordam em ceder neste ato os direitos de uso de sua imagem e som de voz, sem qualquer ônus para as Requerentes, para uso exclusivo na divulgação desta promoção, pelo período de 12 (doze) meses após seu término.

17.1. Após o término da promoção, os cadastros eletrônicos contemplados serão guardados pela Empresa Mandatária, para fins de prestação de contas, e todos os demais serão eliminados.

17.2. A Empresa mandatária disponibilizará o Regulamento completo da promoção no site da SÃO BRAZ INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA.

17.3. Em caso de dúvida haverá à disposição dos interessados, o endereço de e-mail do SAC – Serviço de Atendimento ao Consumidor: sac@saobrazbebidas.com.br

17.4. Fica, desde já, eleito o foro central da Comarca DE Fortaleza/CE para solução de quaisquer questões referentes ao Regulamento da presente Promoção.

17.5. Esta promoção está de acordo com a legislação vigente (Lei nº 5.768/71, regulamentada pelo Decreto nº 70.951/72 e Portaria MF 41/08) e obteve o Certificado de Autorização CAIXA nº: 6-5229/2018.